



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CARLOS GUSTAVO VIANNA DIREITO
DECIMA SEXTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 4ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0149545-64.2008.8.19.0001

DESPACHO

Intime-se a parte embargada para apresentar contrarrazões, na forma do artigo 1.023, parágrafo 2º, do CPC.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2026.

DES. CARLOS GUSTAVO VIANNA DIREITO

